



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE BREJO DO CRUZ/PB

Processo:0000533-17.2004.815.0101

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLEMENTINO AIRES DANTAS** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Aparentemente, o processo encontra-se entregue com vistas ao advogado da parte autora desde 11/04/2018, pois após a referida carga só consta no andamento processual a informação acerca do provimento de auditoria, não tendo sido realizada a devolução dos autos.

1	02/03/2020	PROVIMENTO DE AUDITAGEM 02/03/2020 MAR/2020
2	02/09/2019	PROVIMENTO DE AUDITAGEM 02/09/2019 SET/2019
3	01/03/2019	PROVIMENTO DE AUDITAGEM 01/03/2019 MAR/2019
4	11/04/2018	AUTOS ENTREGUES EM CARGAVISTA A ADVOGADO 11/04/2018 012763RN

Desta forma, vem o réu requerer a V. Exa., **a intimação do advogado da parte autora para proceder com a devolução dos autos em caráter de urgência**, tendo em vista a necessidade de obtenção de cópias para análise do processo.

DAS INTIMAÇÕES

Requer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono SUELIO MOREIRA TORRES, inscrito sob o nº OAB 15477/PB, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

BREJO DO CRUZ, 8 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477/PB

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB 4246-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, inscrita na OAB/ RJ 185.681 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, inscrito na OAB/ RJ 189.997 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na 15477 - OAB/PB, os poderes que lhes foram conferidos por **ITAU SEGUROS S.A** e **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **CLEMENTINO AIRES DANTAS**, em curso perante a **ÚNICO JEC** da comarca de **BREJO DO CRUZ**, nos autos do Processo nº 00005331720048150101.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2022.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES - OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819